

Por Débora Soares

A Diretoria da Abrapp debateu e aprovou, nesta quinta-feira (18), o edital para a seleção da entidade fechada de previdência complementar que fará a gestão do plano de benefício setorial a ser instituído pela Associação.

Foram também validados os documentos anexos ao edital: exposição de motivos, minuta do regulamento, condições e requisitos de classificação, além dos critérios de avaliação.

Requisitos - Ser associada da Abrapp, não estar em processo de retirada de patrocínio, liquidação ou intervenção, e aderir ao Código de Princípios Éticos e ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos estão entre alguns dos pré-requisitos básicos que serão exigidos das entidades candidatas à gestão do plano.

O edital será publicado na próxima segunda-feira (22), com previsão de recebimento de propostas das candidatas até 5 de junho.

Na reunião, realizada através de conferência telefônica, o Diretor-Presidente da Abrapp, Luís Ricardo Marcondes Martins, reconheceu e parabenizou o feito do Grupo de Trabalho do Plano Setorial, que tem os Diretores Luiz Paulo Brasizza, Liane Câmara Matoso Chacon e Lindolfo Zimmer dentre seus integrantes. O GT conseguiu estruturar em tempo hábil este projeto, que está inserido no planejamento estratégico e poderá se tornar referência para o fomento do sistema.

O consultor José Roberto Ferreira, integrante do Grupo de Trabalho, observou que o edital foi inspirado nas recomendações da Lei nº 8.666/1993, instituidora de normas para licitações e contratos da administração pública, visando um alinhamento às melhores práticas existentes.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 19.05.2017.